

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O CONSELHO SETORIAL PLENO, órgão consultivo e deliberativo máximo do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 27 e 68, inciso XI, da Resolução nº 04/23-COPLAD, com base no Parecer do Conselheiro **Marcos Lúcio Corazza** (5683669) no processo 23075.033756/2023-61, aprovado por unanimidade de votos (5739409),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (5619171).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Fernando de Lima Luz Junior
Presidente do Conselho Setorial
Setor de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 10/07/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5747382** e o código CRC **4EBD3E26**.